



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

1

Quinta-feira • 4 de Junho de 2020 • Ano • Nº 1866

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Soure publica:

- **Errata de Publicação da Edição Nº 1864, do Dia 03 de Junho de 2020.**



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Erratas



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Soure, através do Setor de Licitação, comunica que no Diário Oficial do Município na edição nº 1864, do dia 03 de junho de 2020

Onde se lê:

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 179/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE – inscrita no CNPJ sob nº 13.904.420/0001-44, torna publico que encerra em 31 de dezembro de 2019 o Contrato nº179/2019 de 04 de julho de 2019.

2º Termo Aditivo referente ao Contrato com a RUANE FILGUEIRAS BARBOSA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 11.343.632/0001-74 estabelecido na Rua Manoel Moreira, nº 23, Centro –Rio Real - BA, CEP 48.330-000; amparo legal: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, especificamente o art. 57, inciso II, prorrogado por período 05 (cinco) meses, devidamente justificados através do Processo Carta Convite nº08/2019.

Nova Soure, 31 de dezembro de 2019

LUIS CASSIO DE SOUZA ANDRADE
Prefeito Municipal

Leia-se :

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 179/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE – inscrita no CNPJ sob nº 13.904.420/0001-44, torna publico que encerra em 30 de outubro de 2020 o Contrato nº179/2019 de 04 de julho de 2019.

2º Termo Aditivo referente ao Contrato com a RUANE FILGUEIRAS BARBOSA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 11.343.632/0001-74 estabelecido na Rua Manoel Moreira, nº 23, Centro –Rio Real - BA, CEP 48.330-000; amparo legal: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, especificamente o art. 57, inciso II, prorrogado por período 05 (cinco) meses, devidamente justificados através do Processo Carta Convite nº08/2019.

Nova Soure, 29 de maio de 2020

LUIS CASSIO DE SOUZA ANDRADE
Prefeito Municipal

Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44